

DECRETO Nº 12.596, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Declara Hóspede Oficial do Município de Santa Cruz do Sul o Sr. Régis Kreitchmann.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Hóspede Oficial do Município de Santa Cruz do Sul**, no dia 31 de outubro de 2025, o **Sr. Régis Kreitchmann**, graduado em Medicina pela Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre (1981), com residência médica (UFCSPA) e especialização (FEBRASGO) em Ginecologia e Obstetrícia, especialista em doenças sexualmente transmissíveis pela Sociedade Brasileira de Doenças Sexualmente Transmissíveis (1996), possui Mestrado (2004) e Doutorado (2008) em Ciências Médicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, atuando ainda como membro do Comitê Assessor para terapia anti-retroviral e Profilaxia da Transmissão Vertical do HIV em Gestantes da Coordenação Nacional de DST, AIDS e Hepatites Virais do Ministério da Saúde, membro do Núcleo de doenças Infecciosas da FEBRASGO, Membro da equipe de protocolo da Rede de Ensaios Clínicos em HIV/AIDS em Crianças, Adolescentes e Gestantes do Instituto Nacional de Saúde dos EUA (IMPAACT/NIH) e Investigador Principal em estudos colaborativos internacionais, o qual estará no Município de Santa Cruz do Sul para a realização de palestra no *I Seminário Regional de Atualização em Transmissão Vertical de HIV e Sífilis*, organizado pelo CEMAS/SAE de Santa Cruz do Sul para toda a região de abrangência do serviço.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 30 de outubro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão